



Agrupamento de Escolas Eng.º Fernando Pinto de Oliveira

Projeto Educativo

Triénio 2013-16

“COM SUCESSO EDUCAR PARA O FUTURO”

Aprovado em 26 de março de 2014



ÍNDICE

I.	INTRODUÇÃO	3
II.	IDENTIDADE DO AGRUPAMENTO	4
	1. CONSTITUIÇÃO	4
	2. PATRONO	4
	3. O MEIO ENVOLVENTE	5
	4. ALUNOS	6
	5. PESSOAL DOCENTE	8
	6. PESSOAL NÃO DOCENTE	9
	7. PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO	9
	8. INSTALAÇÕES	10
	9. PROJETOS/ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR/COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA	12
	10. OFERTA FORMATIVA	13
III.	VISÃO	13
IV.	MISSÃO	14
V.	FINALIDADES	14
	1. PRINCÍPIOS E VALORES	14
	2. OBJETIVOS GERAIS	15
	3. INSTRUMENTOS OPERACIONALIZADORES	16
VI.	PLANO DE AÇÃO	17
VII.	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	18
VIII.	CONCLUSÃO	18
IX.	ELABORAÇÃO	19
X.	APROVAÇÃO	19



I – INTRODUÇÃO

O decreto-lei nº75/2008, de 22 de abril, republicado pelo decreto-lei nº 17/2012, de 2 julho, atribui aos órgãos de administração do Agrupamento de Escolas Eng.º Fernando Pinto de Oliveira (AEEFPO) a competência de elaborar e aprovar um Projeto Educativo para um período de três anos.

O Projeto Educativo é uma declaração de princípios que identificam um Agrupamento de Escolas e, nesse sentido, deve conter em si os elementos que permitam dar ao AEEFPO um sentido de unidade em que os elementos da comunidade educativa se revejam, fazendo com que a ação educativa, num determinado momento temporal, se oriente para a persecução dessas finalidades. Daí que o PE esteja sempre aberto à possibilidade de introduzir outras solicitações, que se afirmem como mais prementes e necessárias, defina uma política educativa própria, de acordo com a necessidade do meio, e reflita a sua identidade e autonomia.

O presente PE segue as linhas dos anteriores no que concerne aos princípios, valores, metas e objetivos que sempre nortearam a visão, a missão e a atividade do AEEFPO, e procura corresponder às exigências do contrato de autonomia.

O Projeto Educativo tem como objetivos promover o trabalho de equipa; centrar a sua ação educativa na aprendizagem dos alunos; promover a coordenação do processo de ensino e a harmonização das mensagens socializantes; procurar facilitar a articulação horizontal e vertical dos conteúdos e a integração dos saberes; adequar estratégias de ensino às características dos alunos, explorando as suas motivações e interesses. Este documento pretende assegurar as condições necessárias para um planeamento estratégico das ações a desenvolver e responder à multiplicidade de desafios que se colocam atualmente ao agrupamento, nomeadamente a promoção do sucesso educativo e a eliminação do abandono escolar.

A sua exequibilidade dependerá da capacidade de todos para ultrapassar constrangimentos, mobilizar recursos e vontades, congregar esforços e aceitar desafios.



II – IDENTIDADE DO AGRUPAMENTO

1. CONSTITUIÇÃO

Por despacho do Diretor Regional de Educação do Norte, de 26 de junho de 2003 foi criado o Agrupamento Vertical de Escolas de Leça da Palmeira/ Santa Cruz do Bispo, que agrupou a Escola EB 2,3 de Leça da Palmeira, o Agrupamento de Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância de Leça da Palmeira e o Agrupamento de Escolas de Santa Cruz do Bispo.

Por proposta do Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, de 27 de setembro de 2011, foi aprovada, pela Assembleia Municipal, a alteração da designação da escola-sede para Escola Básica Eng.º Fernando Pinto de Oliveira. A 14 de outubro de 2011 foi aprovado pelo conselho geral deste agrupamento a alteração da denominação da escola-sede. Por despacho de 3 de junho de 2013, do Delegado Regional da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares foi alterada a designação da escola-sede, bem como do agrupamento, passando o último a designar-se Agrupamento de Escolas Eng.º Fernando Pinto de Oliveira.

Os estabelecimentos de ensino que constituem o AEEFPO são os seguintes:

- ▶ Escola Básica Eng.º Fernando Pinto de Oliveira (escola-sede);
- ▶ Escola Básica do Corpo Santo;
- ▶ Escola Básica da Praia;
- ▶ Escola Básica da Amorosa (inclui JI Monte Espinho);
- ▶ Escola Básica Nogueira Pinto;
- ▶ Escola Básica da Portela;
- ▶ Escola Básica da Viscondessa.

2. PATRONO

Fernando Pinto de Oliveira nasceu em Leça da Palmeira a 15 de setembro de 1911 e faleceu a 1 de março de 1975.

Frequentou o Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa, onde em 1938 se licenciou como Engenheiro Agrónomo.

Em 1950, foi vereador do então Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, Dr. Fernando Aroso. Ocupou a presidência da Comissão Municipal de Turismo, onde



exerceu uma ação relevante: criou o Posto de Turismo, no Mercado de Matosinhos, onde além de outras atividades se realizaram exposições de arte permanentes. Ocupou também o cargo de vice-presidente, tendo sido adjunto do Dr. Fernando Aroso, o que fez com que, após a morte deste, fosse nomeado, por escolha governamental, para o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos.

O Eng.º Fernando Pinto de Oliveira foi responsável por uma série de melhoramentos na vertente turística, nomeadamente, a *Casa de Chá da Boa Nova*, a *Piscina das Marés*, a aquisição da *Quinta da Conceição*, da *Quinta de Santiago* e do *Parque de Campismo de Angeiras*. Contudo, o grande sonho do Eng.º Fernando Pinto de Oliveira era o de tornar os terrenos a Norte do Farol da Boa Nova numa zona de lazer, eventualmente num campo de golfe municipal. Por isso, logo que soube que o governo de então ia instalar uma empresa petrolífera no local, na altura chamada *Sacor*, hoje *Petrogal*, partiu para Lisboa numa derradeira tentativa de evitar a destruição do planalto da Boa Nova, não conseguindo demover a inabalável decisão do governo.

Perante a insistência governamental, aceitou a *Sacor*, mas recusou-se a assistir à sua inauguração, o que talvez lhe tenha valido a não renovação do mandato, deixando assim a Câmara Municipal de Matosinhos em 1970, após doze anos de brilhante serviço à sua terra com total dedicação.

3. O MEIO ENVOLVENTE

O AEEFPO engloba os estabelecimentos de educação do ensino básico, sob tutela do Ministério da Educação e Ciência, que se localizavam nas antigas freguesias de Leça da Palmeira e Santa Cruz do Bispo e, em resultado das alterações ocorridas, hoje integram a União de Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira e a União de Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo.

Leça da Palmeira situa-se a dez quilómetros a nor-noroeste da cidade do Porto e ficou conhecida mundialmente graças ao Porto Marítimo de Leixões. Caracteriza-se, predominantemente, pela zona de turismo e veraneio do concelho de Matosinhos, originando atualmente um intenso crescimento urbano constituído, sobretudo por habitações destinadas às classes média/alta. O crescimento urbano acelerado de Leça da Palmeira trouxe-lhe parâmetros biofísicos específicos; apesar disso, o plano



urbanístico local determina a construção urbana organizada, sendo valorizados os espaços verdes e a qualidade de vida das populações.

Santa Cruz do Bispo apresenta uma tradição rural em associação com um crescimento rápido do comércio, devido às grandes superfícies que aí se localizaram recentemente.

Em termos de atividades profissionais, na área de influência do AEEFPO, predomina o setor secundário, seguido dos setores terciário e primário. A dinâmica económica é determinada pela Petrogal, Porto de Leixões e as superfícies comerciais implantadas em Santa Cruz do Bispo.

4. ALUNOS

Os alunos que frequentam o ensino regular do AEEFPO distribuem-se do pré-escolar ao 9.º ano de escolaridade. Do 5º ao 9º ano, o agrupamento, em parceria com a Escola de Música de Leça da Palmeira, oferece uma turma do curso básico da música. Em protocolo com o Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo e com o Estabelecimento Prisional Especial de Santa Cruz do Bispo, o AEEFPO oferece aos reclusos a frequência de cursos de educação de adultos B1, B2 e B3, a par de várias UEFCDs.

Ao longo dos últimos quatro anos letivos, a frequência do AEEFPO foi a seguinte:

	2013/14	2012/13	2011/12	2010/11
Pré-escolar	19	19	18	15
1º CEB	38	36	36	37
2º CEB	22	21	20	22
3º CEB	25	24	22	21
CEF	0	1	2	2
EFA B1	2	2	2	2
EFA B2	2	2	2	2
EFA B3	1	0	0	0
TOTAL	109	105	102	101

Quadro 1 – Número de turmas no início de cada ano letivo



	2013/14	2012/13	2011/12	2010/11
Pré-escolar	443	447	404	350
1º CEB	813	828	822	853
2º CEB	540	527	493	525
3º CEB	616	559	538	523
CEF	0	15	30	31
EFA B1	22	34	26	25
EFA B2	23	23	20	22
EFA B3	23	0	0	0
TOTAL	2480	2433	2333	2329

Quadro 2 – Número de alunos no início de cada ano letivo

Na Escola Básica da Viscondessa e na Escola Básica da Amorosa funcionam, Unidades de Ensino Estruturado para a Educação de Alunos com Perturbações do Espectro do Autismo (para alunos do 1.º CEB). Na Escola Básica Eng.º Fernando Pinto de Oliveira funciona outra Unidade de Ensino Estruturado, para alunos do 2.º e 3.º CEB. O número de crianças com necessidades educativas especiais tem aumentado significativamente nos últimos anos letivos, em resultado da procura dos encarregados de educação da nossa oferta nesta área, que se distingue por um projeto de inclusão muito acentuado.

	2013/14	2012/13	2011/12	2010/11
Pré-escolar	9	11	13	7
1º CEB	38	37	27	22
2º CEB	27	20	11	8
3º CEB	17	5	8	3
TOTAL	91	73	59	40

Quadro 3 – Número de alunos com necessidades educativas especiais no início de cada ano letivo



Os apoios socioeconómicos atribuídos não têm crescido na proporção do aumento do número de alunos a frequentar o AEEFPO.

	2013/14	2012/13	2011/12	2010/11
1ºCEB – esc. A	148	163	190	214
1ºCEB – esc. B	115	108	119	161
2ºCEB – esc. A	127	108	65	112
2ºCEB – esc. B	101	104	88	93
3ºCEB – esc. A	117	71	56	92
3ºCEB – esc. B	105	104	91	92
TOTAL – esc. A	392	342	311	418
TOTAL – esc. B	321	316	298	346
Total Subsídios	713	658	609	764

Quadro 4 – Alunos subsidiados no final do 1º período

5. PESSOAL DOCENTE

O AEEFPO possui um quadro docente estável que, apesar das alterações sofridas este ano letivo, em resultado das aposentações e do último concurso de professores, está perfeitamente familiarizado com a organização do agrupamento, integrado na comunidade educativa e demonstra uma sólida formação científica e profissional.

	2013/14	2012/13	2011/12	2010/11
Quadro	163	166	163	162
Contratado	33	31	35	42
TOTAL	196	197	198	204

Quadro 5 – Número de professores em 31 de dezembro

A experiência e a estabilidade do quadro docente permitiram ao agrupamento construir uma imagem sólida e muito positiva junto da comunidade local, tornando-o uma organização educativa procurada pelos encarregados de educação, como comprova o aumento do número de alunos nos últimos anos.



6. PESSOAL NÃO DOCENTE

O AEEFPO possui um quadro de pessoal não docente estável e experiente constituído por 109 elementos. Estes encontram-se distribuídos pelas carreiras de técnico superior, chefe dos serviços de administração escolar, assistentes técnicos e assistentes operacionais, pertencentes aos quadros da Câmara Municipal de Matosinhos.

O número de assistentes operacionais é inferior ao rácio legal estabelecido para o agrupamento, o que o torna insuficiente para fazer face às necessidades diárias. A par desta insuficiência, o número de assistentes operacionais que, em determinados momentos do ano letivo, se encontra ausente por doença, dificulta a realização do serviço prestado. No sentido de minimizar esta situação, a autarquia recorre a pessoal em regime de contrato de emprego e inserção, do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

	2013/14	2012/13	2011/12	2010/11
Técnico Superior	1	1	1	1
Chefe SAE	1	1	1	1
Assistentes Técnicos	13	11	10	10
Assistentes Operacionais	75	74	76	72
CEI	8	6	19	5
Tarefeiras	0	5	2	16
TOTAL	98	109	109	105

Quadro 6 – Número de pessoal não docente em 31 de dezembro

7. PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

A maioria dos pais e encarregados de educação do AEEFPO situa-se na faixa etária 30-40 anos, predominando a escolaridade básica, ao nível das habilitações académicas. A percentagem de pais com formação académica de nível superior e de nível secundário está equiparada (22%).

No que concerne à situação de emprego, 75% dos pais e encarregados de educação encontram-se empregados, 60% por conta de outrem, 10% são domésticas, 4% estão na condição de aposentados e 10% encontram-se desempregados.



Os pais e encarregados de educação participam na vida escolar a diferentes níveis: órgãos de administração e gestão; Associações de Pais e Encarregados de Educação; representação de pais e encarregados de educação de cada turma, por intermédio do representante dos encarregados de educação, e a nível individual.

As Associações de Pais desempenham um papel importante na vida do AEEFPO e são parceiros importantes na prossecução dos objetivos educativos do agrupamento. Nestas parcerias merecem destaque as atividades de apoio à família no pré-escolar e no 1.º CEB, os campos de férias e as atividades culturais que promovem.

8. INSTALAÇÕES

O estado físico e infraestrutural dos diferentes estabelecimentos de ensino proporcionam aos alunos condições de aprendizagens diferenciadas. Destacam-se pela positiva as Escolas Básicas Eng.º Fernando Pinto de Oliveira (FPO), da Praia (PR), de Nogueira Pinto (NP), da Viscondessa (VIS) e do Corpo Santo (CS). Com infraestruturas menos ajustadas às finalidades educativo-pedagógicas a que se destinam identificam-se as Escolas Básicas da Amorosa (AMO) e da Portela (POR).

As instalações disponíveis em cada estabelecimento de ensino são as seguintes:



E.B. com Pré-escolar e/ou 1º CEB	AMO	AMO MEsp	NP	POR	VIS	PR	CS
Salas de atividades	0	0	0	0	0	1	0
Salas de aula	12	3	6	9	15	12	4
Salas de apoio	0	0	0	0	1	2	0
Sala de Professores	1	1	1	1	1	1	1
Sala Polivalente	0	1	1	1	1	1	0
Gabinete de Direção	1	0	0	0	1	1	0
Biblioteca/C. Recursos	1	0	1	1	1	1	1
Polivalente	0	0	0	1	1	0	0
Refeitório	1	1	1	1	1	1	1
Arrecadações	0	1	1	2	2	6	1
Balneários	2	0	2	2	0	2	0
W.C. (alunos)	2	1	5	8	10	11	5
W.C. (deficientes)	1	1	1	0	1	1	1
W.C. (professores)	1	1	0	2	2	2	1
Sala multifunções	0	0	0	0	1	0	0
Espaço Exterior	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Quadro 7- Recursos Materiais das Escolas Básicas de pré-escolar e 1ºCEB



Instalações	Quantidade	Instalações	Quantidade
Papelaria	1	Salas de aula	50
Reprografia		Salas específicas	10
Refeitório	2	Laboratórios	5
PBX	1	Sala de Estudo	1
Serv. Administrativos	3	Sala de Jogos	1
Gabinete Direção	2	Gab Aluno	1
Gabinete Psicologia	1	Biblioteca	1
Gabinete de DT.	1 + 1	Gab. Departamentos	5
Auditório	1	Sala de Informática	3
Posto Médico	1	Pavilhão Desportivo	1 + 2
Sala de Professores	2	Campo de Jogos	0
Sala de PND	1	Balneários	0
Arrecadações	9	Manutenção	0

Quadro 8 - Recursos Materiais da Escola Básica Eng. Fernando Pinto de Oliveira

9. PROJETOS/ ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR/ COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA

No AEEFPO são implementados vários projetos/ atividades da iniciativa dos órgãos e estruturas do agrupamento e das Associações de Pais que refletem o dinamismo desta comunidade educativa e que pretendem responder aos novos desafios que se colocam ao agrupamento, aos interesses dos alunos e às necessidades das famílias. Estes projetos/atividades propostos e aprovados, integram o plano anual de atividades do agrupamento, procuram complementar os conteúdos curriculares, e melhorar a formação do aluno nas vertentes cultural, desportiva, artística e cívica.

Entre estes projetos destacam-se:

- ▶ Componente de apoio à família;
- ▶ Atividades de enriquecimento curricular do 1º CEB;
- ▶ Escolas Promotoras de Saúde;
- ▶ Ecoescolas;



- ▶ aLer+;
- ▶ Desporto Escolar;
- ▶ Núcleo de teatro.

10. OFERTA FORMATIVA

O AEEFPO integra escolas públicas de ensino regular, em regime diurno, contemplando:

- ▶ Pré-escolar;
- ▶ 1º Ciclo do ensino básico;
- ▶ 2º Ciclo do ensino básico;
- ▶ 2º Ciclo do ensino básico da música;
- ▶ 3º Ciclo do ensino básico;
- ▶ 3º Ciclo do ensino básico da música;
- ▶ Unidades de Ensino Estruturado para a Educação de Alunos com Perturbações do Espectro do Autismo.

Nos estabelecimentos prisionais funcionam:

- ▶ EFA B1;
- ▶ EFA B2;
- ▶ EFA B3;
- ▶ Formações modulares.

III – VISÃO

O AEEFPO pretende ser uma instituição de ensino de excelência e de referência no Concelho de Matosinhos, na qual os alunos possam construir os seus conhecimentos segundo estilos individuais de aprendizagem, propiciar atividades pedagógicas inovadoras e desenvolver a capacidade de pensar e expressar-se com clareza, solucionar problemas e tomar decisões com responsabilidade, garantindo a satisfação dos alunos e das famílias pela qualidade do seu ambiente interno e pelas suas relações externas.



IV – MISSÃO

O AEEFPO tem como missão procurar educar e formar os alunos do Pré-Escolar e do Ensino Básico, habilitando-os a atuarem de forma participativa e criativa na escola e na sociedade, mantendo um padrão de qualidade no ensino, respeitando as diferenças entre eles e introduzindo mudanças na escolarização com o envolvimento do maior número possível de pessoas no processo.

Esta missão tem como princípios orientadores:

- A formação de cidadãos dotados dos valores fundamentais da nossa sociedade e das competências essenciais para um bom desempenho escolar e social;
- A criação de igualdade de oportunidades que conduza ao sucesso escolar e garanta a diferença entre os alunos, proporcionando uma oferta formativa de qualidade e diversificada;
- O funcionamento do Agrupamento, com base em critérios de democraticidade e participação e de avaliação de desempenho.

V – FINALIDADES

1. PRINCÍPIOS E VALORES

Os princípios e valores que norteiam e sustentam a ação do AEEFPO, praticados pelos profissionais docentes e não docentes, e divulgados junto aos alunos, encontravam-se já contemplados, na sua esmagadora maioria, nos anteriores Projetos Educativos do agrupamento, a saber:

- **Liberdade** – respeitar os princípios da liberdade de aprender e da liberdade de ensinar com tolerância, com base nas leis nacionais e nos princípios e valores deste Projeto Educativo.
- **Democracia** – respeitar e inculcar nos alunos os princípios próprios do estado de direito democrático.
- **Igualdade** – respeitar o princípio da igualdade no acesso, na integração, no acompanhamento e no sucesso escolar a todos os alunos, promovendo uma escola inclusiva.



- **Cidadania** – contribuir para o desenvolvimento pleno e harmonioso do indivíduo, habilitando-o e incentivando-o ao pleno exercício da cidadania e favorecendo a sua integração na sociedade.
- **Qualidade** – melhorar a eficiência dos serviços prestados, da oferta educativa e do sucesso escolar.
- **Mérito** – melhorar os resultados do agrupamento, valorizando a sua consecução, e reconhecer o mérito pessoal.
- **Cooperação** – aumentar o envolvimento com e no agrupamento, para melhorar os resultados.
- **Responsabilidade Social** – promover o conhecimento, o respeito e a defesa do património, valores culturais e ambientais, através de iniciativas e projetos que visem a formação/educação/desenvolvimento da comunidade educativa.
- **Autonomia** – desenvolver a autonomia ao nível pedagógico, cultural e administrativo junto da comunidade local, regional e nacional.

2. OBJETIVOS GERAIS

1. Garantir o serviço público de educação, tendo como primeiro propósito criar oportunidades que permitam a todas as crianças e jovens que o frequentam concluir, na diversidade e com qualidade, a escolaridade obrigatória, assente em princípios de equidade, responsabilidade e eficiência;
2. Promover o sucesso escolar, pela adoção de medidas de diferenciação pedagógica e percursos escolares diferenciados, disponibilizando aos alunos os meios necessários para alcançar os objetivos inicialmente definidos;
3. Desenvolver ações que conduzam à plena integração dos alunos com necessidades educativas especiais, tornando o AEFPO uma referência nesta área;
4. Promover atividades culturais, desportivas e artísticas que contribuam para a formação global dos alunos, procurando uma perspetiva de interdisciplinaridade;
5. Disponibilizar ao pessoal docente e não docente formas de valorização profissional e reconhecer o mérito do seu desempenho;



6. Criar mecanismos de participação ativa dos pais e encarregados de educação nas decisões estratégicas do agrupamento;
7. Garantir que a avaliação interna e externa do agrupamento funcionem como instrumentos de formação e de autorregulação do trabalho desenvolvido;
8. Estabelecer protocolos com entidades do meio envolvente que contribuam para a melhoria do serviço público prestado pelo AEFPO e que se tornem uma mais-valia para os seus alunos.

3. INSTRUMENTOS OPERACIONALIZADORES

O Projeto Educativo é o suporte das atividades desenvolvidas no agrupamento, sendo a referência para os órgãos de administração e gestão, para as estruturas educativas e para os serviços operacionalizarem:

- o **Plano Anual de Atividades** – integra as ações educativas/atividades/projetos propostas pelos departamentos, conselhos de turma, bem como outros projetos propostos pela comunidade educativa e desenvolvidos no agrupamento;
- o **Plano de Turma** – integra as decisões relativas à adaptação do currículo e à definição de estratégias relativas a cada turma;
- o **Regulamento Interno** – integra as normas que regulam o funcionamento do agrupamento;
- o **Contrato de Autonomia** e respetivo **Plano de Desenvolvimento** – orientam a política do agrupamento e a gestão quotidiana;
- o **Projeto de Intervenção do Diretor** e a **Carta de Missão** – integram definição objetivos, áreas de intervenção e estratégias;
- as **Normas de funcionamento** – conjunto de normas de procedimento que regula o funcionamento no seu quotidiano, subordinados à lei e regulamentos, de caráter temporário, sendo a responsabilidade de execução do diretor



VI – PLANO DE AÇÃO

Os compromissos assumidos pelo agrupamento através dos objectivos gerais do seu Projeto Educativo assentam em torno dos eixos e metas que constituem o plano de ação deste projeto:

EIXOS	METAS
Melhoria dos resultados escolares	<ul style="list-style-type: none">- Procurar o aumento da taxa global de sucesso em 1%;- Procurar reforçar em 1% a taxa de qualidade de sucesso, em cada ano;- Procurar a redução do insucesso a Português e Matemática em cerca de 1%, em cada ano de escolaridade;
Diminuição das taxas de desistência/ abandono escolar	<ul style="list-style-type: none">- Manter a taxa de abandono escolar abaixo da média nacional;
Diversidade de ofertas formativas	<ul style="list-style-type: none">- Criar uma turma farol no 2º e no 3º ciclo;- Oferecer uma turma de ensino artístico da música, por ano de escolaridade, do 5º ao 9º ano;- Manter três unidades de ensino estruturado;- Oferecer nos estabelecimentos prisionais turmas de competências básicas, turmas EFA e UFCD;
Melhoria das atitudes comportamentais dos alunos no AEEFPO	<ul style="list-style-type: none">- Diminuir em 1% o nº de processos disciplinares;- Aumentar em 5% o nº de supervisores/ colaboradores no projeto “Turma +”;
Aumento da participação dos pais/ encarregados de educação no agrupamento	<ul style="list-style-type: none">- Realizar, pelo menos, 3 reuniões destinadas a pais e encarregados de educação, por turma;- Realizar, pelo menos, 3 atividades destinadas a pais e encarregados de educação, por escola;- Disponibilizar/ partilhar informação na página e no moodle do agrupamento;- Promover atividades destinadas a encarregados de educação;
Oferta de formação para os profissionais do AEEFPO	<ul style="list-style-type: none">- Promover um plano de formação docente e não docente;- Criar uma bolsa de formadores internos;- Promover uma formação centrada no AEEFPO e articulada com o CFAE Matosinhos;- Realizar, pelo menos, 80% das formações constantes do plano de formação destinadas a pessoal docente;-- Realizar, pelo menos, 80% das formações constantes do plano de formação destinadas a pessoal não docente;
Desenvolvimento de parcerias/ protocolos	<ul style="list-style-type: none">- Dar continuidade aos protocolos celebrados pelo AEEFPO;- Estabelecer, pelo menos, 8 protocolos com entidades do meio envolvente.



VII – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento do presente Projeto Educativo é da responsabilidade do Conselho Geral, nos termos da alínea c) do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 Abril, alterado pelo decreto-lei nº 137/2012, de 2 de Julho.

Os mecanismos e instrumentos de avaliação interna a criar, bem como os instrumentos de avaliação externa adotados, avaliarão o funcionamento do agrupamento, o grau de consecução dos objectivos constantes do Projeto Educativo e recolherão informação útil para reformular objetivos, colmatar imperfeições e estabelecer novas estratégias.

Esta avaliação deve ser anual e apresentar sugestões de reformulação e, eventualmente, dirigir recomendações aos restantes órgãos de administração e gestão, estruturas de orientação educativa e serviços de apoio educativo.

VIII – CONCLUSÃO

Este Projeto Educativo marca o início de uma nova etapa na vida do AEEFPO - a sua autonomia – e mantém uma continuidade nas orientações pedagógicas e organizacionais relativamente ao anterior.

Ao longo dos últimos anos, muito mudou na sociedade, no meio envolvente, no quadro legal que rege a educação em Portugal e, conseqüentemente, no agrupamento. Essas mudanças terão de se reflectir nos documentos estruturantes de uma organização educativa, no seu trabalho diário e na perspectivação de ó seu caminho futuro.

Com os novos desafios lançados pelos novos edifícios escolares e pelo Contrato de Autonomia ficam abertos os caminhos para o AEEFPO se tornar uma organização educativa que percorra novos trilhos pedagógicos e organizacionais, que o distingam das outras organizações

A aposta na continuidade das parcerias/protocolos será uma orientação fundamental para o AEEFPO, bem como o aumento da ligação do agrupamento aos pais e encarregados de educação, visando um incremento na vida escolar.



IX – ELABORAÇÃO

O Projeto Educativo «**COM SUCESSO EDUCAR PARA O FUTURO**» foi elaborado pela Secção do conselho pedagógico responsável pelo *Projeto Educativo, Regulamento Interno e Plano de Formação* e aprovada a presente proposta pelo Conselho Pedagógico, em 19/02/2014, nos termos da alínea a) do art.º 33.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 Abril, alterado pelo decreto-lei nº 137/2012, de 2 de julho.

X – APROVAÇÃO

O Projeto Educativo «**COM SUCESSO EDUCAR PARA O FUTURO**» foi aprovado pelo Conselho Geral do AEEFPO, em XX/XX/2014, nos termos da alínea c) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, (acrescentar algum parecer do CG?).